



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6336 - Quarta-feira, 9 de setembro de 2020  
Divulgação: Quarta-feira, 9 de setembro de 2020 Publicação: Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** EMERSON CORREA DA SILVA, matrícula 912144, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 24/08/2020, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 266, de 08/09/2020. (Processo 18.14.000001720-9)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 257, de 21/08/2020, que designou EMERSON CORREA DA SILVA, matrícula 912144, Diretor-Geral Adjunto do Departamento Municipal de Habitação, para exercer os encargos de Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 24/08/2020, através da Portaria 265, de 08/09/2020. (Processo 18.14.000001720-9)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS, 1027255/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/09/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 56 de 04/09/2020 (Processo 20.0.000078136-4).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de**

## suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 15/08/2020, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do vale-alimentação, ao servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, 165417/3, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11417909 de 04/09/2020 (Processo 20.0.000072362-3).

**CONCEDE**, a contar de 15/08/2020, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do vale-alimentação, à servidora LUCIA HELENA DA LUZ, 477567/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11429185 de 04/09/2020 (Processo 20.0.000074170-2).

**CONVOCA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/6, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11413859 de 03/09/2020 (Processo 20.0.000072624-0).

**CONVOCA** RAIZA RODRIGUES VAZ, 1528718/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11446624 de 08/09/2020 (Processo 20.0.000074190-7).

**DESIGNA** MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700021, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 19/08/2020 a 06/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11339939 de 27/08/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

**DESIGNA** LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Convênios/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501046, vaga 1002815, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11363707 de 31/08/2020 (Processo 20.0.000075669-6).

**DESIGNA** MARCIO VEDANA, 913008/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700019, vaga 1000158, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11350436 de 28/08/2020 (Processo 20.0.000074075-7).

**DESIGNA** EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603053, vaga 1001578, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11418966 de 04/09/2020 (Processo 20.0.000074811-1).

**DESIGNA** AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11383301 de 01/09/2020 (Processo 20.0.000076575-0).

**DISPENSA** MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000868, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11412746 de 03/09/2020 (Processo 20.0.000076933-0).

**DISPENSA** ADEMIR PEIXOTO GONCALVES, 124841/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1001627, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11374825 de 01/09/2020 (Processo 20.0.000072101-9).

**DISPENSA** MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Equipe de Gestão e Desenvolvimento Territorial/Unidade de Gestão e Desenvolvimento Territorial/Coordenação de Desenvolvimento Urbano/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501029, vaga 1001163, a contar de 14/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11350091 de 28/08/2020 (Processo 20.0.000071223-0).

**DISPENSA** MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Projetos Urbanos e Espaços Públicos/Equipe de Gestão e Desenvolvimento Territorial/Unidade de Gestão e Desenvolvimento Territorial/Coordenação de Desenvolvimento Urbano/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35302019, vaga 1000580, a contar de 14/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11350232 de 28/08/2020 (Processo 20.0.000071252-4).

**DISPENSA** SORAIA NILSA SCHMIDT PRESTES, 346230/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603053, vaga 1001578, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11418758 de 04/09/2020 (Processo 20.0.000074811-1).

**DISPENSA** ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal,

11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11383291 de 01/09/2020 (Processo 20.0.000076575-0).

**EXCLUI** JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA, 177079/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 24/08/2020, através da Portaria 11417486, de 04/09/2020 (Processo 20.0.000077828-2).

**EXONERA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/06, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003062, a contar de 21/08/2020 cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11413816, de 03/09/2020 (Processo 20.0.000072624-0).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA ROMERO, 1468456/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001981, a contar de 01/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11407368, de 03/09/2020 (Processo 20.0.000075665-3).

**EXONERA**, a pedido, PRISCILA DE CARVALHO FREITAS, 1043285/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11399921, de 02/09/2020 (Processo 20.0.000076980-1).

**MODIFICA**, em relação a LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 11245851 de 19/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2020, que designou para substituir CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39002001, quanto ao período, que passa a ser de 25/08/2020 à 30/09/2020, através da Portaria 11351655 de 28/08/2020.

**NOMEIA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/06, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002665, a contar de 21/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11413850, de 03/09/2020 (Processo 20.0.000072624-0).

**NOMEIA** RAIZA RODRIGUES VAZ, 1528718/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002295, a contar de 26/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11446475, de 08/09/2020 (Processo 20.0.000074190-7).

**PRORROGA** a Portaria 9692010/2020, publicada no DOPA Edição 6203 de 11/03/2020, referente ao servidor JULCI DE OLIVEIRA MENDES, 1026020/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, quanto à data de encerramento, que passa a ser de 28/09/2020, e não como constou, através da Portaria 11403918, de 03/09/2020 (Processo 20.0.000013365-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SABRINA RICCO, 803677/3, Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a Portaria 11243386, de 18/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2020, que a exonerou do seu cargo, através da Portaria 11444231, de 08/09/2020 (Processo 20.0.000076206-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Arborização Urbana/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603031, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/09/2020 a 25/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 08/09/2020 (Processo 20.0.000078374-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 9643098 de 20/02/2020, que tramitou no processo 20.0.000020860-5 para apurar os fatos relatados no Processo 18.0.000127098-9, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, que indica o arquivamento sem aplicação de penalidades, através da Portaria 11419385 de 04/09/2020 (Processo 19.0.000005884-2).

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 9643180 de 20/02/2020, que tramitou no Processo 19.0.000005884-2, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, que indica o arquivamento sem aplicação de penalidades, através da Portaria 1142445 de 04/09/2020 (Processo 19.0.000005884-2).

**INSTAURA** sindicância, processo 20.0.000078384-7, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, no prazo previsto na referida lei, para apuração dos fatos relatados no processo 19.0.000141642-4, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, integrada pelos servidores CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA, matrícula 1371665, na função de presidente; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525, na função de secretário; LUCIANE SKREBSKY FREITAS, matrícula 787192, e LENECIR SALETTE IOCKSCH, matrícula 1096672, por meio da Portaria 11428979 de 04/09/2020 (processo 19.0.000005884-2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 7789741 de 13/08/2019, publicada em 19/08/2019, que instaurou sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 18.0.000032204-7, através da Portaria 11419315 de 04/09/2020 (Processo 19.0.000005884-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS EDUARDO ALIATTI MANTESE, 142995/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "International Parkinson and Movement Disorder Society Virtual Congress 2020", de 14/09 a 16/09/2020, na modalidade EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1131733, de 26/08/2020 (Processo 20.0.000070171-9).

**DESIGNA** ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo,

AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Gestante, de 31/07/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11152733/2020 de 10/08/2020 (Processo 20.0.000069233-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 11439471 de 08/09/2020 (Processo 20.0.000000176-8).

**FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020**

	Nome completo	Matrícula
Titular	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
Suplente	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290

**FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020**

N.º Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2631	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria 2195 de 12/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2017, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1062 de 08/09/2020 (Processo 20.10.000006192-7).

**CONCEDE** a INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da EQ-RESIDUOS/C-GEAMB/GATE/DT, a contar de 22/02/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1057 de 08/09/2020 (Processo 17.10.000007695-2).

**CONCEDE** a SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, adido, da GDNO/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.058 de 08/09/2020 (Processo 20.10.000001176-8).

**CONCEDE** a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, da C-ANORTE/GDNO/DO, a contar de 01/07/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1059 de 08/09/2020 (Processo 20.10.000002478-9).

**CONCEDE** a RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 1235265/3, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, no período de 12 a 25/06/2020 e a contar de 26/06/2020, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 55; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "g", através da Portaria 1060 de 08/09/2020 (Processo 20.10.000005135-2).

**DESIGNA** CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 72567.8,

GRAZIELA DA SILVA BRITO, 111267.8, PRISCILLA MAIO DA SILVA, 76211.0, ANDRE PETRY, 111264.3, CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, MARCIO SUMINSKY, 72266.5, LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, ALEXANDRE NEVES, 71590.9, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, ROGERIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4, e RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais acima de R\$176.000,00 (valor da nota fiscal), no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com base na Lei 8.666/93, no art.15, parágrafo 8º e Decreto nº 9.412/2018, a contar de 09/09/2020, através da Portaria 1.061 de 08/09/2020 (processo 20.10.000005379-7).

**DESIGNA** GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, vaga 2000187, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1063 de 08/09/2020 (Processo 20.10.000006192-7).

**DESIGNA** PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, vaga 2000190, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1056 de 04/09/2020 (Processo 19.10.000011195-3).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Abono de Permanência a GILDERES SILVA STUMPF, matrícula 760800/02, Monitor, a contar de 16/08/2020, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, através da Portaria 447, de 04/09/2020 (Processo 20.13.000003845-5).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA:** Art. 1º Interinamente BRUNO APARECIDO GOMES, PAD 223727, para assumir a função de Coordenador da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, padrão FC-5, no lugar de TATIANA AUDIBERT MENDES (PAD 254541), motivo de demissão em 18/08/2020. Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 19/08/2020. Art. 3º Através do Processo nº 20.18.000000322-4. Conforme Portaria 11111-1684 de 21/08/2020 (Processo 20.18.000000322-4).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o período de 10/07/2020 a 09/07/2021, os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, e ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do contrato N° 72308, firmado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa AGÊNCIA ESTADO S/A, CNPJ 62.652.961/0001-38, cujo objeto é o acesso e uso limitado de conteúdos jornalísticos e financeiros, visando atender ao PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 92, de 04/09/2020 (Processo 20.13.000004079-4).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000070253-7** – DEFERE o pedido apresentado por GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, matrícula 946221/1, ex-servidora, de indenização de licença prêmio, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

**Processo 20.0.000076662-4** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA CLARA JOBIM PACHECO, 322626/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000075151-1** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor inativo, EDUARDO LEAL, 83139/2, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000075020-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, SARITA SANTOS DOS SANTOS, 415999/1, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000075149-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DULCE CONSUELO MARQUES DA SILVA, 298077/1, inativa, por ausência de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000075147-3** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ARACELI SCALSAVARA, 107892/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000075079-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, SANTA CATARINA SERPA BASSETTI, 280954/1, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000075186-4** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000076675-6** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CRISTIANA PAZ, 234385/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000076690-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, VERA LUCIA JULIO RICARDI, 326450/2, por insuficiência de saldo.

**Processo 003.003328.15.5.00000** - INDEFERE o pedido de concessão da gratificação elencada no artigo 111, da Lei Complementar nº 133/85, efetuado por AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300/2, ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, e JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970/1, todos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 273380/6, MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870/1, e EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 1033980/1, todos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; EDUARDO FLECK, 658653/2, GERALDO ANTÔNIO REICHERT, 189379/5, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276/1, todos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, 1134744/1, e SIMONE MACHADO MADEIRA,

526025/3, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174/9, e ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 382349/3, e LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354240/2, ambos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000064615-7** - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transportes urbanos, efetuado por CLAUDINARA TOMÁZ DE ASSIS, matrícula 1527070/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 20.0.000075039-6** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA CLODORICE SIEROTA, 252200/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000075032-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000076059-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/07/2020, relativo à servidora JOICE ROSA MARQUES, 318271/01, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000076490-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/07/2020, relativo à servidora GABRIELLA BRAZ DE CASTILHO E SILVA, 1143808/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000076635-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/07/2020, relativo à servidora ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 392537/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003322-4** – DEFERE, em 03/09/2020, em relação a DIEGO HERNANDEZ, 1502980, administrador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3223 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do RS – 03/12/2010 a 29/09/2019.

**Processo 20.13.000003800-5** – DEFERE, em 03/09/2020, em relação a MAIRA MACHADO BUENO, 326942, médica clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 962 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Município De Novo Barreiro - 01/09/1994 a 31/12/1996;

Município De Santo Cristo - 09/05/1997 a 30/08/1997.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
HPS	1471554	AMANDA PEREIRA DA SILVA	35485	10026	21/07/2020
HPS	1526057	ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO	35556	10040	29/06/2020
HPV	1506188	ANA CAROLINA DA SILVA FLORES	33884	10072	03/08/2020
HPV	1483978	CHRISTIAN ANTUNES FRANÇA	35409	10049	02/06/2020
HPV	1487302	JULLY SILVEIRA MACEDO	35647	10020	14/07/2020
HPV	1525514	POLIANA CRISTINA SILVA DA CRUZ	35512	10055	22/06/2020
HPV	1457004	SERGIO JUNIOR BORGES ANTUNES	30586	10063	09/08/2020
HPV	1496956	STHEFHANYE DOS SANTOS PRESTES	33266	10042	15/05/2020
PGM	1519620	RAEL VINICIUS WOLLMANN	35114	10044	31/07/2020
SMAM	1447203	BRUNO BOTHONA ABEGG	29943	10021	16/07/2020
SMAMS	1510703	JENIFER GORSKI XAVIER	35412	10083	09/08/2020
SMAMS	1495925	JULLY LUIZZY MARTINS DA SILVA	33202	10084	09/08/2020
SMDE	1463071	ADRIANA BENVINDA DA SILVA	35540	10036	26/06/2020
SMDE	1518321	BRUNA DE OLIVEIRA	35068	10029	12/03/2020
SMDE	1518690	CAROLINE MORAES	35012	10074	03/08/2020
SMDE	1406051	EDUARDA SOARDI MACHADO	34963	10033	10/07/2020
SMDE	1512145	MATHEUS DA SILVA DORNELES	35462	10037	15/07/2020
SMDE	1495348	PAOLA SILVEIRA DA CRUZ	34895	10086	10/08/2020
SMDSE	1481215	EDUARDA FERREIRA DA SILVA	35572	10010	30/06/2020
SMED	1400878	HIGOR GUTERRES LEAL	34878	10013	03/07/2020
SMF	1467859	BRENDA SOUZA CARDOZO	31274	10045	24/03/2020
SMF	1503634	EDUARDO BRANDÃO RUPPENTAL	35204	10081	16/08/2020
SMF	1457225	ELLEN BIRKHOLZ	34547	10014	11/07/2020
SMF	1422146	HELEN CRISTINA DAL ZOTTO	33285	10031	09/03/2020
SMF	1497472	TAINA LUCIANA DOS SANTOS PERES	33320	10016	18/04/2020
SMPG	1503820	DANIELE DE OLIVEIRA SILVEIRA	33723	10009	07/07/2020
SMPG	1514628	GABRIELLY FAGUNDES DA COSTA	34700	10070	05/04/2020
SMPG	1493612	JOAO EMERSON MACHADO FEIJO	33052	10069	02/04/2020
SMPG	1503707	JORGE VINICIUS SOARES TABORDA	33710	10011	10/07/2020
SMS	1516655	ALESSANDRA ABERO DE MATOS	34818	10079	23/03/2020
SMS	1492691	ANA CAROLINA GUILLEN FERREIRA	34562	10023	02/07/2020
SMS	1509748	ANA CLARA FERREIRA MENDES	35436	10019	04/07/2020
SMS	1462938	ANA VICTORIA KONTZ DOS SANTOS	31812	10028	13/07/2020
SMS	1451359	BRUNA SANTOS DA ROSA	34959	10017	21/07/2020
SMS	1513303	CAMILA ROCHA SILVEIRA	34550	10068	09/08/2020
SMS	1512382	CAMILLA CASTRO AMARAL	34460	10082	31/07/2020

SMS	1526375	CIBELE DUARTE DE OLIVEIRA	35606	10057	06/07/2020
SMS	1519131	DANIELA DA CRUZ LOPES	35050	10027	29/07/2020
SMS	1484826	DANIVIA MARIA DOS SANTOS	33049	10018	22/07/2020
SMS	1484826	DANIVIA MARIA DOS SANTOS	35701	10078	11/08/2020
SMS	1512390	EDUARDO DA ROCHA BARBOZA	35624	10046	23/07/2020
SMS	1514903	FABIO ROSA NOLASCO	34738	10051	25/03/2020
SMS	1509721	GABRIEL MACHADO BELLEBONI	35402	10024	19/07/2020
SMS	1474499	GABRIELA CLOSS TORRES	35603	10061	13/07/2020
SMS	1526235	GABRIELA KLEIN FERNANDES	35585	10056	15/07/2020
SMS	1483951	GABRIELE DE CARVALHO OLIVEIRA	35021	10073	10/08/2020
SMS	1337122	HELENA BEATRIZ LARROSA OLIVEIRA	35502	10080	12/08/2020
SMS	1518968	HELOISA CZADOTZ MARTINS	35039	10022	09/07/2020
SMS	1518313	JAMILLE SILVA DE OLIVEIRA	34977	10035	09/05/2020
SMS	1478923	JEAN CARLOS OLIVEIRA BICA	35383	10043	13/07/2020
SMS	1510169	JULIA ALANA SANTOS OLIVEIRA	34234	10054	20/04/2020
SMS	1526430	LARISSA MONTEIRO MORAES	35610	10059	20/07/2020
SMS	1520563	LARISSA VIEIRA DE ARAUJO	35168	10052	20/03/2020
SMS	873102	LEONARDO SOUZA RAMOS	35111	10048	12/03/2020
SMS	1526359	LUCAS TEIXEIRA PINHEIRO MACHADO	35604	10067	22/07/2020
SMS	1279629	MALENA SILVEIRA ROSA	35005	10012	11/07/2020
SMS	1525905	MANOELA CHAVES SEGER	35543	10062	13/07/2020
SMS	1496522	MANUELA RODRIGUES DIEDERICH	33287	10032	03/07/2020
SMS	1525972	MARIANA SASSO ORTIZ	35545	10066	22/07/2020
SMS	1525930	MATHEUS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	35544	10087	22/07/2020
SMS	947109	MAYARA CRISTINA DA COSTA SILVA	35390	10085	13/08/2020
SMS	1525999	NAYANNE GONÇALVES MORRUDO	35547	10065	22/07/2020
SMS	1328620	NICOLE GONÇALVES DA ROSA	35685	10076	18/07/2020
SMS	1422073	PAMELA MARCELLE AMARAL DOS SANTOS	35435	10039	29/07/2020
SMS	1034588	STEFANE SELAU DELFINO	35612	10071	20/07/2020
SMS	1526391	STEPHANIE PILOTTI	35608	10058	13/07/2020
SMS	1526448	THAIS CALDAS GOMES	35611	10064	13/07/2020
SMS	899036	VANESSA BENTO LOPES	35042	10047	06/07/2020
SMS	1510410	VINICIUS MARCELO BERNARDES DE OLIVEIRA	34240	10053	05/03/2020
SMS	1526227	VINICIUS SOARES CARVALHO	35583	10060	22/07/2020
SMS	1518526	VITOR MATTE DA ROCHA	35004	10034	10/07/2020
SMS	1493531	VITORIA HAHN HENDLER	34897	10015	03/08/2020
SMTC	1503537	ERIK KUBIAKI PEREIRA	33681	10075	04/08/2020
SMTC	1495410	LEONARDO MARTINS RODRIGUES	33177	10041	03/08/2020
SMTC	1438590	LUIS ENRIQUE RZEMISKI MARTIRENE	34762	10025	19/07/2020

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003662-2** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895, da Coordenação de Água Norte, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1991 a setembro de 2019.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000003662-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1991 a setembro de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 092/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### GABINETE DO PREFEITO

#### **APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO 19.0.000082327-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Prefeito de Porto Alegre, tendo em vista os termos da decisão retro, proferida pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, que dá conta do descumprimento de preceitos legais por parte da Contratada – SVI LTDA. – ME, acolhe as razões exposta pela titular da citada Pasta para Autorizar a Rescisão Unilateral da Avença, bem como a aplicação da multa pecuniária no valor correspondente a 10% sobre o valor da contratação prevista no item 18.3 do instrumento convocatório, tendo como fundamento o art. 78 c/c 79 todos da Lei nº 8.666/93, em razão do descumprimento do art. 9º do mesmo diploma legal, e item 14.1.15 do instrumento convocatório e art. 197, inc. XIII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre. (SEI 19.0.000082327-1)

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

**NELSON MARCHEZAN JÚNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 005/2020**

Altera a Ementa, o art. 1º, o *caput*, o inc. I do *caput* e os §§ 3º e 6º no art. 2º e inclui o § 8º no art. 2º, todos da Instrução Normativa CGT nº 01/2008, que dispõe sobre as formas preferenciais de notificação, dispensando a ordem de preferência entre as formas de notificação presencial e por remessa com aviso de recebimento.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares, Considerando que as formas de notificação presencial e por remessa com aviso de recebimento são consideradas pessoais para todos os efeitos legais e possuem o mesmo efeito quanto à ciência do contribuinte do auto de infração;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica alterada a Ementa da Instrução Normativa CGT nº 01/2008, de 18 de novembro de 2008, conforme segue:

“Dispõe sobre as formas de notificação dos lançamentos de tributos e multas no âmbito da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda.”

**Art. 2º** Fica alterado o art. 1º da Instrução Normativa CGT nº 01/2008, de 18 de novembro de 2008, conforme segue:

“Art. 1º Os contribuintes serão notificados do lançamento dos tributos e das infrações na forma prevista no art. 59 da Lei Complementar nº 7/73 e alterações, observando-se as disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa.”

**Art. 3º** Ficam alterados o *caput*, o inc. I do *caput* e os §§ 3º e 6º e incluído o inc. o § 8º, todos no art. 2º da Instrução Normativa CGT nº 01/2008, de 18 de novembro de 2008, conforme segue:

“Art. 2º O procedimento de notificação dar-se-á:

I – de forma presencial e, tratando-se de pessoa jurídica, na pessoa do seu representante legal;

.....  
§ 3º Ressalvado o disposto no § 2º, a notificação por edital somente será realizada quando frustrada a tentativa de notificação prevista no inc. I ou II, devendo tal circunstância ficar documentada nos autos do processo administrativo.

.....  
§ 6º As formas de notificação descritas nos incs. I e II do *caput* e no § 5º deste artigo são consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

.....  
§ 8º As formas de notificação previstas nos incs. I e II do *caput* e no § 5º deste artigo não estão sujeitas a ordem de preferência.”

**Art. 4º** Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogado o § 2º-A do art. 2º da Instrução Normativa CGT nº 01/2008, de 18 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

**TEDDY BIASSUSI**, Superintendente da Receita Municipal.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 156/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Ação Comunitária Participativa – ACOMPAN, manutenção aprovada para:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 18 anos - Trabalho Educativo;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 18 anos - Adolescente Aprendiz;

\* Serviço Especializado de Abordagem Social;

\* Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 20 de julho de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000038506-0

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança-SMSEG

**CONTRATADA:** Empresa DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA denominada DGT.

**OBJETO:** Aquisição de 7 (sete) kits PME (ponto de monitoramento eletrônico) para o sistema de videomonitoramento no Parque Minuano, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar e contrapartida do Município, para a Secretaria Municipal de Segurança.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 201/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2020.

**VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias, a contar da ordem de início dos serviços

**VALOR:** R\$ 206.010,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar 307770006, Convênio SICONV 893276/2019?

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8011.6544.490523300000 - Vínculo Orçamentário: 1 e 8011.6544.490523300001 - Vínculo Orçamentário: 1354

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal n.º 10.024/2019, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020.

**SOLON BRUM BERESFORD**, Secretário Municipal de Segurança Adjunto.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.0.000002688-0.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ: 28.196.889/0001-43.

**OBJETO:** Seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais..

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01/10/2020.

**VALOR:** R\$ 0,05 (cinco centavos), valor unitário do prêmio, sendo que o valor mensal total será igual ao valor do prêmio por segurado multiplicado pela quantidade de estagiários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2100-2475-339039 - Centralizada / 5000-2547-339039 - DMLU / 3101-2587-339039 - DEMHAB / 7001-2529-339039 - PREVIMPA / 6001-2608-339039 - FASC / 4000-2870-339039690100-400-604- DMAE.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

37.110.614/0001-36	38.009.618/0001-95	38.178.105/0001-08	38.233.311/0001-73
37.969.154/0001-04	38.071.634/0001-08		

Porto Alegre, 9 de setembro de 2020.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 503/2020 – PROCESSO 20.0.000067007-4**, para Aquisição de Mobiliário doméstico e de Escritório, com recursos oriundos do FUMREBOM, para a Secretaria Municipal da Segurança, do Fundo Municipal da Saúde para Secretaria Municipal da Saúde e deste Município para Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 23 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 425/2019 - PROCESSO 19.0.000121721-9**  
- MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2020 - PROCESSO 20.0.000027891-3**  
- MATERIAL ELÉTRICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 277/2020 - PROCESSO 20.0.000042800-1**  
- CARNES E DERIVADOS - CARNE E DERIVADOS DE PORCO

**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2020 - PROCESSO 20.0.000048253-7**  
- PRODUTOS MANIPULADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 341/2020 - PROCESSO 20.0.000048293-6**  
- PRODUTOS MANIPULADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 486/2020 - PROCESSO 20.0.000064829-0**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2020 – PROCESSO 20.0.000033758-8** para o Sistema de Registro de Preço de veículos do tipo patrulha para a Guarda Municipal, para Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 23 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 523/2020 – PROCESSO 20.0.000072584-7**, Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 22 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2020 – PROCESSO 20.0.000048038-0**, para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, com recursos oriundos da Taxa de Coleta de Lixo, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** por equívoco na modalidade escolhida, conforme análise da Procuradoria Geral do Município.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 401/2020 – PROCESSO 20.0.000053423-5**, para contratação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**VENCEDOR:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.874.599,60

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000060370-4

**AUTUADO:** JEFERSON DO PRADO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 225880 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II e IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000060368-2

**AUTUADO:** HUMANIZAR SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226278 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.045262.13.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152527, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 448/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000086749-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147767, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 728/2020 da

respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000089828-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 131772, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 727/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000055972-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 147752, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 515/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000034056-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 131302, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 526/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000051609-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 59677, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 267/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000055771-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 153738, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 266/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei,

ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000118419-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147464, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 265/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000058564-1, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131200, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 264/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000027721-1, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 148197, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 239/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000066773-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131789, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 263/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000135664-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 164301, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 262/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.031672.15.9.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 148412, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 238/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000082085-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 153971, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 304/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000087323-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 154007, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 305/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

73000 - L.1158-D - PGMCD 2794 - SC / 2819

PROCESSO 20.0.000040809-4

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES NDC LTDA ME.

**OBJETO:**

Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2020, A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 02/09/2020 a 01/09/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida, A CONTRATADA aceita, expressamente, a redução de 2,92% no valor do contrato, sem redução de quantitativos, distribuído ao longo dos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020, em razão da Pandemia de Covid-19 conforme tabela abaixo:

VALOR ANUAL	REDUÇÃO DE 2.92% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO	DIMINUIÇÃO ANUAL
R\$ 46.728,00	R\$ 45.365,10	R\$ 1.362,90
VALOR MENSAL	VALOR MENSAL COM A REDUÇÃO CORRESPONDENTE A 5% POR MÊS	DIMINUIÇÃO MENSAL
R\$ 3.894,00	R\$ 3.699,30	R\$ 194,70

Com a redução do valor do contrato, em face da Pandemia do Coronavírus, e disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93, o novo valor do contrato passa a ser de R\$ 45.365,10 por ano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4183-339039990400-1

**BASE LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93 e Decreto n.º 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

72825 - L.1158-D - PGMCD 2622 - SC / 2647

PROCESSO 19.0.000055686-9

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA ME, CNPJ n.º 93139665000161.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/08/2020 até 31/07/2021. Redução do valor do contrato, sem redução de quantitativos, em face da Pandemia do Coronavírus, distribuído ao longo dos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 85.615,85 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4127-339039990400-1

**BASE LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93 e Decreto n.º 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO:** 20.0.000074799-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Pedro Isaias Lucas Ferreira, CPF nº 663.386.620-87.

**OBJETO:** Premiação da proposta de *master class*, que consiste em uma explanação teórica e prática, com duração de 30 minutos, sobre "iluminação para cinema e audiovisual".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000074285-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ana Paola de Oliveira, CPF nº 708.880.350-04.

**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, que consiste na confecção de conteúdo sobre trilhas sonoras e direito autoral para produtores do audiovisual.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000074836-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Carolina Costa Silvestrin, CPF nº 023.611.200-70.

**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, consistindo em uma aula que irá abordar o processo de pesquisa inicial, conceitos teóricos e estudos de caso sobre "Roteiro de Documentário para cinema e televisão".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000074880-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Laís Werneck Oliveira, CPF nº 057.004.057-41.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, com duração de 30 minutos, que consiste na "análise dos processos de produção de quatro curtas-metragens realizados na cidade de Porto Alegre e região metropolitana, entre 2018 e 2020".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000074896-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Jorge Castro de Aguiar, CPF nº 183.120.630-72.

**OBJETO:** Premiação da proposta de palestra e exposição virtuais, que consiste em aula com duração de 30 minutos, sobre "fotografia documental" e exposição virtual de fotografias dos participantes.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000074907-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Marcus Antonio Schifino Witmann, CPF nº 012.231.590-19.

**OBJETO:** Premiação da proposta de ensaio textual, que consiste na "experiência de organização, produção e curadoria da Mostra de Cinema Tela Indígena".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000074934-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gibran Tschiedel Dipp, CPF nº 913.787.960-04.

**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, que consiste em aula com duração de três horas, sobre "Estruturas Narrativas para Longas-Metragens".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000074943-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Audrey Machado Pereira, CPF nº 020.922.280-80.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, que consiste em aula sobre as "Noções Básicas da Assistência de Direção".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075003-5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Fredericco Corrêa Restori, CPF nº 027.512.540-80.  
**OBJETO:** Premiação da proposta de videoclipe, que consiste em vídeo sobre a "fragilidade e a perversidade humana revelada pela peste".  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075094-9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Joana Bernardes, CPF nº 009.832.560-47.  
**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, que consiste em aula sobre "A Relação entre Continuidade e Montagem na produção cinematográfica".  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075152-0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Jaime Abram Lerner, CPF nº 030.092.158-60.  
**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, com duração de vinte e cinco minutos, que consiste em uma "apresentação comentada do curta-metragem 'Subsolo' (2008)".  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075213-5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Flávia Seligman, CPF nº 509.842.170-53.  
**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, que consiste em aula sobre a "gestão e o planejamento do set de filmagem levando em consideração os protocolos de segurança".  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075250-0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Caroline Scortegagna, CPF nº 831.915.340-91.  
**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, sobre "figurino: processo da decupagem e a questão criativa que representa o vestir dentro do audiovisual".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075388-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Charlotte Louise Valentine Leclerc, CPF nº 845.088.170-68.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, que consiste no registro das “experiências da produção do documentário ‘De Olhos Aberto’ (2020), que tem como foco o jornal ‘Boca de Rua’, feito por moradores de rua da cidade de Porto Alegre”.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075398-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Pâmela Sartori Hauber, CPF nº 019.748.100-03.

**OBJETO:** Premiação da proposta de *workshop online*, que consiste em vídeo com duração de 30 minutos sobre "Produção Executiva Criativa".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075408-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Tomás Dornelles Piccinini, CPF nº 022.963.560-10.

**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, que consiste em aula com duração de vinte a trinta minutos, sobre "criação de artes visuais e animações em 3D pelo programa de computador gratuito Blender".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075412-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Bruno Carboni Gödecke, CPF nº 003.228.830-16.

**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, que consiste em uma aula sobre "a construção de sentido pelo uso do olhar na montagem cinematográfica".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075582-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Paula Emilia Almeida Martins de Martins, CPF nº 018.508.760-45.

**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, com duração de trinta minutos, que consiste em aula sobre "os princípios básicos de elaboração de roteiro para um projeto de série de ficção".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075649-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Luciana Tubello Caldas, CPF nº 003.287.570-39.

**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, que consiste em aula sobre o "processo de criação e escrita de roteiro cinematográfico".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075473-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Sergio Antonio Klein Caldas, CPF nº 811.861.930-34.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo, que consiste no documentário intitulado "O Futuro da Graxa", com duração de dez a quinze minutos, sobre "os impactos causado pela pandemia do coronavírus (Covid-19) aos profissionais ligados a área dos eventos culturais".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075508-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ilson Renato Gomes Marques, CPF nº 395.565.650-00.

**OBJETO:** Premiação da proposta de vídeo relato, que consiste em vídeo com duração aproximada de cinco minutos, sobre "a história e a herança cultural da benzedeira Maria Francisca Gomes Garcia. Negra e filha de pais escravos, deixou um legado que serve de inspiração para a Comunidade da Vila Mário Quintana, em Porto Alegre".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075656-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Clarissa Von Hütten Virmond, CPF nº 017.276.790-32.

**OBJETO:** Premiação da proposta de produção textual, que consiste na apresentação da "trajetória da Mostra Ela na Tela, uma janela de exibição de filmes dirigidos e protagonizados por mulheres, desde a sua primeira edição em 2015".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo

20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000071539-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Denise Schwertner Marchi, CPF nº 015.706.985-03.

**OBJETO:** Premiação da proposta de videoaula, que consiste em aula entre 15 e 30 minutos, sobre "Roteiro de Documentário".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000075538-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Rafael Mog Sanhudo, CPF nº 030.571.200-40.

**OBJETO:** Premiação da proposta de *workshop online*, que consiste em como "desenvolver um projeto de audiovisual para o mercado internacional, incluindo análise e debate do filme 'O Doce da tua Língua' (2019), dirigido por Rafael Mog".

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 20.0.000074282-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Aléxia Chaves de Souza

**OBJETO:** premiação da proposta de um vídeo comentado sobre o espetáculo "A Culpa não é da Moça", com duração de 20 minutos.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 20.0.000074814-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Cristina Freitas Brauers

**OBJETO:** premiação da proposta de produção de um Espetáculo de Dança-Teatro Indiana em formato de vídeo-dança, com duração de 30 minutos.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 20.0.000075098-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Fernando Quinteros Muniz  
**OBJETO:** premiação da proposta de série de videoaulas chamada “Videodança Em Casa”, com 4 vídeos gravados, com duração de 5 a 10 minutos cada, explicando as diferentes partes do processo de produção de um videodança.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 20.0.000075253-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Geórgia de Macedo Garcia  
**OBJETO:** premiação da proposta de um vídeo a gravação, edição e produção de um vídeo dança no local onde a bailarina Geórgia Macedo está passando a sua quarentena.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 20.0.000075354-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Letícia Piccinini Paranhos  
**OBJETO:** premiação da proposta de produção um vídeo aula de *chair dance* (dança sensual na cadeira), com 30 minutos de duração.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 20.0.000075392-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Nalu Pires de Faria  
**OBJETO:** premiação da proposta de socialização do texto do artigo da Pós Graduação em Dança Educacional da autora Nalu Pires de Farias.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 20.0.000075457-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Nilton Gaffree Silva Junior  
**OBJETO:** premiação da proposta de produção de vídeo (15 min) em formato de mini documentário sobre a trajetória do autor Nilton Gaffree de mais de 20 anos de carreira como bailarino e como artista *drag queen* "Cassandra Calabouço".  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22, IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 20.0.000075520-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Raquel de Castro Nunes  
**OBJETO:** premiação da proposta de vídeo aula/*master class* de samba e apresentação de madrinha de bateria de escola de samba.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22, IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 20.0.000075545-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Roberto Salies Landell de Moura  
**OBJETO:** premiação da proposta vídeo performance "Inspira, dança e respira a vida" baseado na trajetória de vida do autor de aproximadamente 7 a 15 minutos com as percepções, movimentos, imagens e algumas falas sobre o momento vivido, sentidos e ressignificados.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art. 22, IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000056462-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda.  
**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação nº 084/2020, por inviabilidade de competição, para aquisição de 420 lâminas metálicas para conexão estéril para o equipamento "Terumo Sterile Tubing Welder", modelo TSCD SC-201 A, em uso na Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.  
**VALOR:** R\$ 6.132,00 (seis mil, cento e trinta e dois reais) de valor total.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339030250400-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000068979-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Doc Serviços Médicos Ltda.

**OBJETO:** Contrato Emergencial nº 73.055, advindo da Dispensa de Licitação nº 141/2020, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS de Porto Alegre.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/09/2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

**VALOR:** R\$ 712.152,00 (setecentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039500400-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 20.0.000066150-4

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADO:** S.E.T - Surgical Excellence Team Cirurgias Bucomaxilofaciais Sociedade Simples Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente a prestação 72h de serviços odontológicos na especialidade de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial realizados no Hospital de Pronto Socorro no período de 18 a 25 de junho de 2020.

**VALOR:** R\$ 2.743,92 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

**RECURSO:** FMS

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO

**PROCESSO 18.0.000047175-1-0**

**CONTRATO:** Nº 68888 - L. 1132-D - PGMCD Nº 114 - SC/131.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** RTS Rio S/A, CNPJ 04.050.450/0001-29.

**OBJETO:** empresa especializada para a realização de serviços especializados de engenharia de manutenção preventiva com emissão de relatório de calibração, testes de segurança elétrica e manutenção corretiva, nos equipamentos biomédicos marca FANEM, instalados no Hospital de Pronto Socorro - HPS, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV e Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências da secretaria da saúde -SMS do Município de Porto Alegre PMPA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** excluir do objeto do contrato os serviços para os equipamentos biomédicos marca Fanem, instalados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV a contar de 01/11/2020.

**DOS VALORES:** os valores totais anual do contrato passam a ser com relação a mão de obra R\$ 70.320,00 (setenta mil trezentos e vinte reais). E com relação a reserva para peças R\$ 101.358,60 (cento e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** art. 65, I, b, §1º e §2º, II, da Lei 8.666/93.

**RECURSOS:** FMS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/20**

**PROCESSO 20.10.000002879-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de inclusão de item nas réguas do item 05 do anexo II:

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2020 – PROCESSO 20.10.000002879-2** – Aquisição de Conjunto indicador digital para fresadora, fresa e broca, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será às 08h30min do dia 10/09/2020.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 25/09/2020.

**INCLUI-SE:** “1 Transdutor linear comprimento de medição 520mm, resolução 0,005mm, precisão 0,01mm, cabo de ligação 3m. Ref: FAGOR MkT 52, ou equivalente.”

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 235/2020 – PROCESSO 20.10.000004493-3** – Materiais diversos para manutenção de ar condicionado, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 28 de setembro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/2020 – PROCESSO 20.10.000004456-9** – Aquisição de mangueiras e acessórios ( ponteiros e abraçadeiras ), exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 24 de setembro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2020 – PROCESSO 20.10.000006175-7** – Objeto: Prestação de serviços de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes em equipamentos de medição.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 29 de setembro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2020  
PROCESSO 20.18.00000251-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus.

**RECURSOS:** Recursos Próprios

**VENCEDOR:** Milano Comércio de Pneumáticos Ltda. – Item: 01

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 799.200,00

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2020  
PROCESSO 20.18.00000249-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Mahle.

**RECURSOS:** Recursos Próprios

**VENCEDOR:** Orbid S.A Indústria e Comércio Ltda. – Item: 01, 02, 03, 06 e 07;

**VENCEDOR:** Auto peças Meridional Ltda. – Item: 04 e 05;

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/2020.

**PROCESSO:** 20.16.000020344-0.

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, tem por objeto a aquisição de delimitador de segurança branco e amarelo para atendimento dos projetos de ciclovia.

**EMPRESA CONTRATADA:** WD Sinalização Eireli.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 37.380,00.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e Lei Federal nº 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, com base no julgamento do Recurso Administrativo, doc. SEI 9920079, do processo n.º 008.000425.16.8.00000, homologa o julgamento citado. Desta forma, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa PERKONS S/A (CNPJ: 82.646.332/0001-02), conforme estabelecido no inciso I, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente da EPTC.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LEILÃO 002/2020 LICITAÇÃO 13.303/16 ELETRÔNICA 002/2020 PROCESSO 20.12.000000901-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Leilão que tem por objeto a alienação de equipamentos inservíveis (mesas, cadeiras, cozinha industrial, equipamentos eletrônicos, equipamentos e insumos gráficos, Mainframe IBM z10), nas condições estabelecidas no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 30/09/2020, às 09 horas

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Leilão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroitt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)